



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Ofício nº : 485/2018

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2018

A Senhora

**Ana Paula Garcia Villaça Lourenço**

**Ex- Secretária de Gestão do Município de Cuiabá**

Av. Haiti, nº 193, Ap. 204, Bairro Jardim das Américas

CEP: 78.060-618

Cuiabá - MT

**ASSUNTO: PROCESSO 35009/2016 - RECURSO ORDINÁRIO**

Sobrevém aos autos o Relatório Técnico Recursal, proferido pela Secretaria de Controle Externo de Auditoria Operacionais desta Corte de Contas, para que se cumpra o dispositivo do artigo 140 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, fica V. Senhoria **NOTIFICADA** para que, querendo, preste respectiva informações acerca do Relatório Técnico Recursal (doc. Digital 75538/2018), **no prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos do parágrafo único, do art. 278, da Resolução 14/2007 RITCEM.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**POSTAGEM**

Postado no dia: 10/05/2018

Código de Objeto: DA15266549992

*Luiz Carlos Pereira*  
Assinatura

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código IDJS2